

Atas do júri — das atas do júri constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Notificações e forma de publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — as notificações e publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar são efetuadas de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Matosinhos e disponibilizada na sua página eletrónica.

A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção, artigos 33.º e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

7 — Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

janeiro, na sua atual redação, subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: habilitação literária superior ou maior classificação final na habilitação literária.

8 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o estabelecido no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

9 — Aos candidatos com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, de acordo com os postos de trabalho a preencher.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

307433479



PARTE J1

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14916-C/2013

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 19 de novembro de 2013, vai ser publicado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do

presente aviso e pelo prazo de 10 dias, o procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Gabinete Constantino Nery.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, constará da publicitação da bolsa de emprego público.

27 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

307431404